



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, em 18 de novembro de 2025, com a finalidade de dar continuidade ao recebimento de relatos e denúncias de violações de direitos humanos praticadas contra os presos do 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, em 18 de novembro de 2025, destinadas dar continuidade ao recebimento de relatos e denúncias de violações de direitos humanos praticadas contra os presos do 8 de janeiro de 2023.





Para o encontro, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Daniel Luciano Bressan – Exilado político
- Vanderson Alves Nunes – Preso político
- Sociedade civil

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública, em 18 de novembro de 2025, é necessária para dar continuidade ao trabalho de apuração das graves denúncias de violações de direitos humanos praticadas no âmbito do Sistema Penitenciário e também pelo Poder Judiciário em desfavor dos cidadãos presos em decorrência dos fatos de 8 de janeiro de 2023.

As audiências que já ocorreram revelaram a complexidade e a gravidade dos relatos, demandando mais espaço para a oitiva de familiares, vítimas, exilados políticos, representantes legais e especialistas, de modo a garantir uma investigação ampla, aprofundada e transparente.

A continuidade desse processo de oitiva é essencial para que a Subcomissão possa reunir subsídios suficientes para a elaboração de um relatório final consistente, que exponha a realidade enfrentada pelos presos e identifique propriamente as violações de direitos e garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, para a tomada de providências junto aos órgãos competentes.

Essa nova audiência, portanto, dará continuidade aos trabalhos da Subcomissão e vai assegurar que o Estado brasileiro cumpra seus deveres de respeito à dignidade da pessoa humana, ao devido processo legal e à integridade dos cidadãos que se encontram injustamente sob sua custódia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Ante o exposto, dada a relevância para a contribuição dos trabalhos desta Subcomissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

Apresentação: 21/10/2025 11:16:49.680 - CSPCCO

REQ n.436/2025



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254926500200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

